## **ANEXO VII**

## DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE DUPLICIDADE DE TERMO DE FOMENTO

(Acórdão 638/2010 - TCU)

E u , [NOME DA REPRESENTANTE LEGAL DA OSC], portadora do documento de identidade RG nº \*\*XXX\*\* expedido pela XXXXX, inscrita no CPF nº \*\*\*.XXX.\*\*\*, na qualidade de Representante Legal da [NOME DA OSC], com Sede [ENDEREÇO COMPLETO], inscrita sob o CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, perante a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - SNDPI/MDHC, que a [NOME DA OSC] não possui termo(s) de fomento vigente(s), celebrado(s) com qualquer órgão da União, para execução de objeto idêntico ou similar e/ou despesas ao previsto na Proposta Transferegov.br nº XXXXXX/ano.

Cidade/UF, dia de mês de 20XX.

## [Nome do Representante Legal da OSC] Cargo

Obs. 1: A documentação necessária para a formalização da parceria, deverá conter assinatura idêntica à utilizada no documento de identificação civil, ou assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadoracredenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Obs. 2: Em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n° 13.709/2018, cabe informar que, as declarações que exigirem o número do RG/CPF, estes devem ser preenchidos apenas com os dígitos centrais. Exemplo: \*\*\*202325\*\*\*